----------ATA Nº. 2----------

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021: Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, em sessão ordinária, no Cineteatro Municipal Messias, a Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída pelo Senhor Presidente da Mesa Carlos Alberto da Costa Cabral e pelos 1.º e 2º Secretários, o Senhor João Manuel Ferreira Louzado e a Senhora Maria João Rodrigues dos Santos, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Período Destinado à Intervenção do Público; Período Antes da Ordem do Dia e Período da Ordem do Dia: ----------

1) Definição da metodologia para revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Mealhada; ----------

2) Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM RC) – Eleição de quatro (4) representantes da Assembleia Municipal na CIM RC; ----------

3) Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) – XXV Congresso – Eleição de Presidente da Junta efetivo e substituto; ----------

4) Conselho Municipal de Educação – Eleição de Presidente da Junta representante das Juntas de Freguesia; ----------

5) Conselho Municipal de Juventude – Designação de um (1) membro de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal; ----------

6) Conselho Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Designação de dois (2) representantes das Freguesias do Concelho; ----------

7) Comissão Municipal de Proteção Civil – Designação de um (1) representante das Juntas de Freguesias; ----------

Uma vez declarada aberta a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa, o 1.º Secretário da Mesa, Senhor João Manuel Ferreira Louzado, procedeu à chamada dos membros da Assembleia Municipal. ----------

Os Senhores Deputados Municipais Carlos Alberto da Costa Cabral, Joana Isabel Martins Rigueiro de Sá Pereira, João Manuel Ferreira Louzado, João Eduardo da Silva Pereira, Susana Catarina Simões de Almeida, Maria João Rodrigues dos Santos, Sofia Margarida Alves Martins, Rui Manuel Ribeiro César, André Alexandre Semedo Fernandes de Melo, Vítor Manuel Cerveira Gomes, Ana Sofia da Costa Lousado, Pedro Miguel Soares Gomes Semedo, Ana Lúcia de Oliveira Mannarino, Alexandre Edgar Mendes Rebelo, Carlos Fernando da Rocha Ramos Pimenta, Iola Marina Gaspar Baptista, João Miguel Leite Martins Silva, João Manuel Lima Louceiro, Elisa Carla de Abreu Simões, Maria de Lurdes Jesus Cardoso Bastos, João Manuel Cidra de Oliveira Duarte, Nuno Filipe dos Santos Veiga, Claudemiro Manuel de Jesus Semedo, Mário Rui de Abreu Cunha e Pedro Ricardo Fernandes Ferreira estiveram presentes. O deputado José Alves Rosa solicitou a sua substituição, o que veio a verificar-se por Tiago Daniel Henriques Ferreira. ----------

Estiveram ainda presentes os Senhores Presidente da Câmara Municipal, António

Jorge Fernandes Franco, a Senhora Vice-Presidente Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e os Senhores Vereadores, Hugo André Afonso Alves e Silva, Gil António Baptista Ferreira, Luís Filipe Tovim Ferreira e Sónia Maria Pereira Leite. ----
Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa, interveio para dar as boas vindas a todos os presentes, clarificando como iria decorrer a Ordem de Trabalhos, e que iria ser colocada a votação no Período Antes da Ordem do Dia a introdução de um novo ponto na Ordem do Dia, nomeadamente a Descentralização de Competências no Âmbito da Ação Social, em virtude de o mesmo ter sido rececionado pelos serviços de apoio à Assembleia Municipal após o envio da Ordem de Trabalhos. Mais esclareceu a questão relativa à não transmissão via Streaming da Sessão da Assembleia Municipal, informando que a mesma não seria possível devido a esse procedimento não constar do Regimento da Assembleia Municipal de Mealhada e também por não existir deliberação nesse sentido por parte Assembleia Municipal, na Sessão imediatamente anterior à atual, e que assim sendo não respeita a Lei da Proteção de Dados Pessoais e como tal não seria efetuada. ----------
Ato contínuo, o Senhor Presidente da Mesa deu início ao **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, tendo-se inscrito os Senhores Hugo Eduardo da Silva Santos, Sónia Isabel Lopes de Almeida Pinto, António Gaspar, Sílvio Pleno Reis e David Manuel Gonçalves de Melo. ----------
1) No uso da palavra, o Senhor Hugo Eduardo da Silva Santos iniciou por referir que tem contribuído sempre com o intuito de ajudar a população, quer seja por email ou alertas no link "*Aconteceu na minha Rua*" mas nem sempre percebendo o funcionamento do mesmo nem obtendo resposta. Continuou a intervir sobre a falta de sinalização alusiva aos limites da povoação da Póvoa da Mealhada, assim como do estado do pavimento da Rua da Póvoa, consequência do aumento de tráfego automóvel e de viaturas pesadas, referindo ainda a falta de passeios e iluminação em alguns pontos. Terminou por indagar acerca da paragem de autocarro na Rua do Bairro Novo, em São Romão, classificando a mesma de velha e de pequenas dimensões, não entendendo ainda o porquê de não se criar outro ponto de paragem, junto ao bairro social existente na citada Póvoa da Mealhada. (início: após 15 minutos; fim: após 19 minutos) ----------
2) No uso da palavra, a Senhora Sónia Isabel Lopes de Almeida Pinto, em nome do Bloco de Esquerda, solicitou que se reúnam todos pressupostos para a realização da transmissão via Streaming das Sessões da Assembleia Municipal, de modo a que todos os munícipes, presencialmente ou em casa, possam assistir às mesmas. Questionou de seguida acerca da rotunda na Pedrulha, mencionando a perigosidade do cruzamento aí existente e do porquê da colocação de um tapete novo no mesmo quando o objetivo deveria ser construir uma rotunda. Concluiu inquirindo a respeito da falta de iluminação que se constata no exterior da Escola EB 2/3 e que contribui para uma crescente insegurança dos alunos, problema já reportado no anterior mandato, quer pelos encarregados de educação, no Portal "*Aconteceu na minha Rua*", quer pela própria Escola. (início: após 20 minutos; fim: após 23 minutos) -----
O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que

principiou por cumprimentar todos os eleitos locais, fazendo ainda votos de um excelente mandato com a contribuição de todos. Esclareceu depois, relativamente às intervenções do público, que o projeto "*Aconteceu na minha Rua*" está a ser alvo de melhoramentos de modo a agilizar os procedimentos de resposta. Continuou por esclarecer que quanto à sinalização e pavimento, iriam ser questões objeto de análise e que acerca da paragem de autocarro e ponto de paragem do mesmo, iria averiguar junto dos serviços e perceber os motivos da situação e se possível resolver o problema. Prosseguiu dizendo, quanto à rotunda da Pedrulha, que o troço foi pavimentado devido às grandes chuvas que causaram danos materiais devido aos buracos existentes e que foi pavimentado todo o comprimento do acesso entre a rotunda do Baco e o acesso à autoestrada. No que concerne à rotunda, foi contactada a IP e o respetivo projetista no sentido de entender o andamento da questão e foi comunicado que os projetos da rotunda estão aprovados e as condições de lançar concursos prontas, para que essa rotunda embora não tendo previsão de datas, seja feita o mais rapidamente possível, e que sendo uma situação que não depende do Município tem-se tentado ao máximo que as outras entidades que trabalham no concelho e que têm responsabilidades no território, possam ser rápidos, pelo menos nalgumas situações que põe em perigo a vida das pessoas, e esta é uma delas. Finalizou, quanto à iluminação, dizendo não tinha informação que não havia iluminação no exterior da Escola EB 2/3, mas que isso é um problema no Concelho e já, em reunião com a E-Redes, se colocou a questão e será tentada a sua resolução o mais rápido possível. (início: após 23 minutos; fim: após 33 minutos)
3) No uso da palavra, o Senhor António Gaspar questionou em relação à Linha de Concordância, nomeadamente no Travasso, com o barulho produzido e o estado dos caminhos e estradas, e do pó gerado consequência da velocidade. Refere que foi pedida solidariedade à população para resolver um problema e que o foram à força e que vão andar 4 anos em obras, mas irá ser pedido o IMI e que isso não é justo. Afirmou ainda que foram solidários à força, mas que todos os dias sofrem as consequências e que, portanto, é altura agora de o executivo tentar junto do IP, que é a dona da obra, trazer algumas mais-valias e algumas contrapartidas que não se obtiveram. (início: após 33 minutos; fim: após 36 minutos) ----------
4) No uso da palavra, o Senhor Sílvio Reis questionou acerca da Linha de Concordância, classificando como um dos maiores erros cometidos pelo anterior Executivo da Câmara e Assembleia Municipal, já que está a prejudicar seriamente as condições de vida da população do Travasso e que foi usurpada a vontade da população daquela terra, afirmando que tinham sido enganados, quer pelos anteriores autarcas quer pelas Infraestruturas de Portugal, nomeadamente na questão da estacaria. Declarou ainda que, por causa desta obra a sua casa tinha desvalorizado e que se deveria ponderar acerca do IMI, e que vivia no sossego e agora tem vista para o comboio que vai passar, sendo que não se pode caminhar tranquilamente nas ruas próximas da obra pelo perigo constante para as casas e para as pessoas que podem ser atingidas por uma pedra pelos camiões que circulam e não respeitam as sinalizações. Findou dizendo que o descanso noturno é

sistematicamente interrompido de forma violenta quando as brocas tentam furar rochas e que dada a gravidade dos prejuízos causados e o grande impacto ambiental negativo verificado daí, pede uma reflexão ao Executivo e à Assembleia. (início: após 37 minutos; fim: após 43 minutos) ----------

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que iniciou dizendo que tem conhecimento de algumas situações complicadas, e que o problema do ruído é um deles e já pediu para ser verificado se foi pedida Licença de Ruído. Constatou que é sabido o incómodo que é para a população ter ali a Linha de Concordância a prejudicar o seu dia-a-dia no futuro, e que agora com as obras e a lama e o pó não deverá ser fácil, e que para já a situação do ruído noturno iria ser analisada e quanto à profundidade das estacarias é que tiveram de ser reforçadas e que em futuras reuniões com a IP o Executivo iria interceder para que se diminuam algum dos prejuízos que a população está a ter. (início: após 43 minutos; fim: após 45 minutos) ----------

5) No uso da palavra, o Senhor David Manuel Gonçalves de Melo começou por emitir a sua opinião acerca da situação atual do Município e que o mesmo podia e devia ser conhecido e reconhecido pelas várias valências que tem. Continuou dizendo ainda que se deveria investir nos jovens e em fixar os mesmos nas empresas do concelho, incentivando o investimento privado e fazendo uso do Espaço Inovação para estimular isso mesmo, questionando ainda se o projeto desenvolvido na Escola Profissional responde às necessidades empresariais do Concelho, nomeando ainda a construção da Escola Secundária da Mealhada por 3 concursos públicos e as suas derrapagens. Terminou discordando da Linha de Concordância e que a ser elaborado algum projeto, o mesmo deveria ser no troço da estação da Pampilhosa de modo a desenvolver a localidade. (início: após 46 minutos; fim: após: 53 minutos)

O Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que expressou concordância com a opinião emitida, declarando que é objetivo de todos trabalhar em prol de um Concelho melhor e que as obras realizadas, muitas delas com ligação à juventude, são necessárias e estão a ser feitas o mais rápido possível, mesmo tendo em conta a contingência do Município não ter uma equipa diária de manutenção do património, situação essa a corrigir logo que possível. Quanto à Linha de Concordância, expôs que se trata de uma situação difícil, que qualquer executivo teria dificuldade de impedir, mas que deveria ter-se envolvido mais a população assim como ter sido exigidas mais contrapartidas e quanto ao troço da estação da Pampilhosa já foi o assunto abordado com o Presidente da I.P.. De seguida solicitou autorização ao Senhor Presidente da Mesa para conceder a palavra ao Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, para este intervir acerca do Espaço Inovação, o que foi autorizado, iniciando o Senhor Vereador por referir que o citado Espaço tem um potencial incrível e que tem de ser usado para integração de empresas e gerar valor no território, nas empresas, nas pessoas, nos empreendedores e naqueles que querem experimentar e fazer, continuando por dizer que o espaço terá que ser mais que isso e servir como pólo de experimentação para integrar as empresas e de inovação dentro de portas, referindo ainda que por

lá passaram muitas empresas, umas de sucesso e outras não, mas que todas eram motivo de orgulho e que o Espaço Inovação estará sempre disponível para quem quiser inovar e experimentar a criação de negócios. De seguida concluiu o Senhor Presidente da Câmara por informar os trabalhos efetuados nos espaços exteriores localizados na Zona Industrial da Pedrulha, comunicando ainda a disponibilidade dos industriais da mesma para a melhoria das condições atuais e para a possibilidade da criação de um condomínio industrial. (início: após 53 minutos; fim: após 01 hora e 03 minutos) ----------

Não havendo mais inscrições, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**: ----------

O Senhor Presidente da Mesa questionou se alguém queria intervir, tendo pedido a palavra os Senhores Deputados Municipais: Joana Sá Pereira, João Louceiro, André Melo, Pedro Semedo, Carlos Pimenta, João Pereira, Susana Almeida e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço João Cidra. ----------

1) A Senhora Deputada Municipal Joana Sá Pereira, no uso da palavra, iniciou por afirmar o compromisso do Partido Socialista para um bom mandato, continuando por suscitar a questão que se vive na Freguesia de Barcouço, na qual não estariam a ser respeitados os resultados das eleições autárquicas nem a vontade do povo, em virtude de uma estratégia concertada e destrutiva levada a cabo pelo Mais e Melhor - Movimento Independente e pelo PSD, bloqueando a formação de um executivo pluripartidário e impedindo o mesmo de servir a população, em prejuízo desta. Continuou comunicando apoio ao Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço eleito, lançando ainda o desafio a todas as forças políticas que têm uma palavra a dizer no assunto, que enterrem os machados de guerra e permitam que Barcouço tenha executivo, mesa de Assembleia de Freguesia, obra e desenvolvimento. (início: após 01 hora e 04 minutos; fim: após 01 hora e 07 minutos) ----------

2) O Senhor Deputado Municipal João Louceiro, no uso da palavra, iniciou congratulando-se com a afluência da população e reiterando o compromisso do PCP para com as populações. Continuou referindo a questão da transmissão via Streaming das Sessões da Assembleia Municipal e que sempre acompanharam o entendimento que tal deveria acontecer e como tal apresentava a votação a Proposta, que se transcreve: ----------

"Sessão Assembleia Municipal da Mealhada ----------

19 de novembro de 2021 ----------

PROPOSTA: ----------

A Assembleia Municipal da Mealhada, reunida em sessão ordinária a 19 de novembro de 2021, delibera que a próxima sessão deste órgão seja transmitida via streaming, de acordo com recomendação aprovada no mandato anterior, em 26 de junho de 2020. ----------

Assinatura, eleito pelo PCP." ----------

De seguida mencionou o facto de que sendo esta uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, teria de ser facultada informação escrita por parte do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município,

chamando ainda atenção para a discrepância que consta entre a Ata da reunião da Câmara Municipal e no site do Município, no que concerne ao exercício do respetivo mandato do Senhor Vereador Gil Ferreira ser a meio tempo ou tempo inteiro. Sugeriu ainda que os documentos de suporte à Ordem do Dia, nomeadamente o enquadramento legal, fossem igualmente disponibilizados para o Público. Continuou questionando se seria possível obter mais informações quanto aos documentos previsionais para 2022 e ideia da sua concretização, e que era uma faculdade conferida pelo Estatuto do Direito de Oposição ouvir as forças da oposição. Terminou por registar e saudar a palavra dada aos eleitos, na sessão de Tomada de Posse da Assembleia Municipal da Mealhada. (início: após 01 hora e 08 minutos; fim: após 01 hora e 16 minutos) ----------

2) O Senhor Deputado Municipal André Melo, no uso da palavra, iniciou por agradecer a presença a todos os munícipes assim como as intervenções que tiveram, falando de seguida acerca de Barcouço, dizendo que efetivamente o Senhor Presidente daquela Junta de Freguesia, eleito pelo PS, tem todo o direito de propor o seu executivo, não tendo no entanto direito de o impor, pois existe uma Assembleia onde não tem maioria e a mesma tem os seus direitos, tendo já passado um mês desde a última reunião sem existir data para a próxima, o que demonstrava a preocupação para com a população. (início: após 01 hora e 16 minutos; fim: após 01 hora e 17 minutos) ----------

3) O Senhor Deputado Municipal Pedro Semedo, no uso da palavra, iniciou referindo que considerava uma hipocrisia e falta de memória dizer que os adversários não seguiam as regras, quando em 2015 uma coligação ganhou as eleições e o partido, do qual essa pessoa faz parte e é deputada, formou um governo minoritário ao arrepio da vontade dos eleitores, facto que considerava um dos maiores choques políticos já visto por si. Aconselhou ainda a não esquecerem os últimos 8 anos de governação arrogante deste Município, concluindo que os eleitos do PSD assumem a sua posição, numa atitude crítica, mas não tolerando esta falta de memória. (início: após 01 hora e 18 minutos; fim: após 01 hora e 22 minutos) ----------

3) O Senhor Deputado Municipal Carlos Pimenta, no uso da palavra, iniciou por demostrar orgulho pelo público presente e pela diversidade de opiniões e situações colocadas. Continuou referindo a cronologia de acontecimentos na Freguesia de Barcouço, sublinhado que após terem sido realizadas três reuniões ainda não estava marcada a quarta e que o povo de Barcouço merecia mais consideração, e que tinham decorrido 34 dias para o Senhor Presidente da Junta de Barcouço tomar uma simples decisão de se demitir ou não se demitir. Terminou dizendo que a decisão de não fazer nada também é uma decisão mas que com isso Barcouço estava a perder oportunidades. (início: após 01 hora e 22 minutos; fim: após 01 hora e 25 minutos) -

O Senhor Presidente da Mesa tomou uso da palavra para referir que a informação escrita por parte do Senhor Presidente da Câmara à Assembleia Municipal, sendo uma sessão ordinária e apesar de constar da lei, não ocorreu no tempo devido pois a Convocatória para a sessão fez-se após uma semana da Tomada de Posse do novo Executivo Municipal e como tal não poderia o Senhor Presidente da Câmara

fazer um relatório da atividade pois não teria muito a relatar, estando contudo ali presente, assim como o seu Executivo, ao dispor para prestar quaisquer esclarecimentos. Contudo seria distribuído pelos Senhores Deputados Municipais, documento relativo à situação financeira do Município, entregue no dia de hoje nos serviços de Apoio à Assembleia Municipal, tendo sublinhado ainda que o Executivo está a fazer os possíveis para concluir e entregar o orçamento antes do fim do ano, mas que a lei permite apresentar orçamento até março de 2022. Terminou lendo a Proposta apresentada pelo PCP para que a próxima sessão deste órgão seja transmitida via streaming (início: após 01 hora e 26 minutos; fim: após 01 hora e 31 minutos) ----------

4) O Senhor Deputado Municipal João Pereira, no uso da palavra, iniciou por mencionar a situação na Freguesia de Barcouço, realçando que não dava razão a nenhuma das partes mas que pedia às pessoas que se focassem unicamente nos interesses da freguesia e que esperava que o Executivo não prejudique a aldeia e que as pessoas não sejam penalizadas por este impasse, pois merecem consideração e respeito. Terminou dizendo que os Deputados Municipais devem focar-se nas questões e nos interesses do Concelho e das Freguesias da Mealhada e não entrar em guerras partidárias. (início: após 01 hora e 31 minutos; fim: após 01 hora e 33 minutos) ----------

5) A Senhora Deputada Municipal Susana Almeida, no uso da palavra, iniciou por endereçar um excelente mandato aos membros do Executivo, acrescentando de seguida a concordância com a intervenção anterior, nomeadamente no concentrar de esforços e zelo pelos interesses do Município, respeitando a diferença mas pensando nas pessoas primeiro. Continuou esclarecendo que a situação de Barcouço é diferente da do Governo pois este último é indigitado pelo Senhor Presidente da República e um outro procedimento e neste caso temos um Presidente de Junta de Freguesia que foi eleito diretamente. Concluiu sublinhando que se deve pensar de facto no interesse das pessoas de Barcouço, que querem um orçamento e obra feita e que não o podem ter por querelas políticas, e que tendo votado numa cara não se poderiam agora defraudar as expectativas dessas mesmas pessoas. (início: após 01 hora e 34 minutos; fim: após 01 hora e 36 minutos) ----------

6) O Senhor Deputado Municipal André Melo, no uso da palavra, iniciou assinalar que ninguém colocava em causa a legitimidade do Senhor Presidente da Junta de Barcouço, no entanto, a lei prevê que o executivo seja não imposto pelo Presidente da Junta mas proposto por ele e votado pela Assembleia de Freguesia, e sendo que esta votou contra, se aguardam novas propostas. (início: após 01 hora e 36 minutos; fim: após 01 hora e 37 minutos) ----------

7) O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço, no uso da palavra iniciou por informar que tinha seguido no dia de hoje a convocatória para uma reunião no dia 29 do corrente mês. Seguiu dizendo que não pensa em demitir-se porque a maioria da população confiou em si e na sua equipa e que lhe cabia a si propor os vogais da Junta de Freguesia de entre os membros da Assembleia de Freguesia, sendo que já tinha admitido uma partilha, e cedendo assim um lugar de vogal, entre

os dois grupos partidários, dizendo ainda que a Freguesia de Barcouço não merecia o que estava a acontecer nem a inflexibilidade de um grupo e que Barcouço merece trabalhar e que estava disponível para trabalhar com qualquer pessoa e para ouvir as pessoas, não estando ele agarrado a qualquer tipo de poder. (início: após 01 hora e 37 minutos; fim: após 01 hora e 43 minutos) ----------

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a votação a Proposta para que a próxima sessão deste órgão seja transmitida via streaming, apresentada pelo PCP, e não tendo havido qualquer pedido de intervenção foi a mesma a votação, a qual foi aprovada por unanimidade. ----------

De seguida, o Senhor Presidente colocou a votação a introdução de um ponto na Ordem de Trabalhos – Informação 11815/2021 – Circular ANMP – Descentralização de Competências no Âmbito da Ação Social-, cuja documentação foi rececionada após o envio da Convocatória e enviada logo que possível aos membros da Assembleia Municipal. Foi aprovada por unanimidade a introdução do ponto na Ordem de Trabalhos, a ser tratado em último lugar, com o nº 08. (início 1 hora e 43 minutos; fim após: 1 hora e 48 minutos) ----------

Terminado o Período antes da Ordem do Dia, foi distribuído a todos os Deputados Municipais, fotocópia dos seguintes documentos: ----------

--- Carta entregue em mão na Câmara Municipal de Mealhada, pelo munícipe António da Fonseca Costa, com o título "*Considerandos sobre desenvolvimento*"; e

--- Informação escrita à Assembleia Municipal, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme alínea c), do número 2, do artigo 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com: ----------

a) posição atual do orçamento – receita, em 19/11/2021; ----------

b) posição atual do orçamento – despesa, em 19/11/2021; ----------

c) situação financeira reportada a 19/11/2021; ----------

d) dívida a entidades credoras, em 19/11/2021; e ----------

e) resumo diário de tesouraria, em 18/11/2021. ----------

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa iniciou o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** ----------

1) DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA PARA REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MEALHADA: ----------

O Senhor Presidente da Mesa, perguntou se alguém queria intervir; tendo pedido a palavra os Senhores Deputados Municipais: André Melo, Joana Sá Pereira e João Louceiro. ----------

1) O Senhor Deputado Municipal André Melo, no uso da palavra, leu e apresentou à Mesa o seguinte documento: ----------

"O grupo municipal do Movimento Independente Mais e Melhor e o grupo municipal do Juntos Pelo Concelho da Mealhada, com os eleitos pelo PSD e CDS-PP, propõem que seja formado um grupo de trabalho para a alteração do Regimento da Assembleia Municipal da Mealhada constituído por um membro da assembleia de cada um dos partidos e movimento de cidadãos eleitores representados nesta assembleia. ----------

Propomos a seguinte constituição: ----------
MIMM: João Eduardo da Silva Pereira ----------
PSD: Pedro Miguel Soares Gomes Semedo ----------
CDS-PP: Iola Marina Gaspar Baptista ----------
Assinatura." (inicio 1 hora e 48 minutos; fim após: 1 hora e 48 minutos) ----------
2) A Senhora Deputada Municipal Joana Sá Pereira, no uso da palavra, referiu que esta era uma proposta sensata e contaria com o voto favorável do PS, questionando no entanto se os nomes indicados na intervenção anterior o foram como coligação. (inicio 1 hora e 49 minutos; fim após: 1 hora e 50 minutos) ----------
3) O Senhor Deputado Municipal João Louceiro, no uso da palavra, referiu que o PCP estaria de acordo com o proposto, pedindo igualmente clarificação no que respeita aos nomes indicados e se o eram como coligação, tendo o Senhor Presidente da Mesa esclarecido que as coligações terminam no momento em que o juíz da comarca assina e afixa o edital com os resultados finais das eleições, sendo o grupo a constituir com um elemento do Movimento Independente Mais e Melhor, um elemento do PS, um elemento do PSD, um elemento do CDS-PP e um elemento do PCP. O eleito do PCP confirmou ser ele mesmo o elemento indicado para o grupo de trabalho. (inicio 1 hora e 50 minutos; fim após: 1 hora e 53 minutos) ----------
De seguida, e não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa submeteu a proposta a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Mais foi referido pelo PS que indicaria por escrito o seu representante para integrar o citado grupo de trabalho. (inicio 1 hora e 53 minutos; fim após: 1 hora e 54 minutos)

2) COMUNIDADE INTERMUNICIPAL REGIÃO DE COIMBRA (CIM RC) – ELEIÇÃO DE QUATRO (4) REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NA CIM RC; ----------

O Senhor Presidente da Mesa questionou sobre a existência de listas para a eleição dos representantes da Assembleia Municipal na CIM RC, para posterior votação. ---
Foi apresentada à Mesa, pelo Movimento Independente Mais e Melhor e pelo grupo municipal Juntos Pelo Concelho da Mealhada, CDS-PP e PSD, a seguinte lista: -----
"*O grupo municipal do Movimento Independente Mais e Melhor e o grupo municipal Juntos Pelo Concelho da Mealhada, com os eleitos pelo PSD e CDS-PP, propõem para representantes da Assembleia Municipal da Comunidade intermunicipal Região de Coimbra a seguinte lista:* ----------
1 - André Alexandre Semedo Fernandes de Melo ----------
2 - Elisa Carla de Abreu Simões ----------
3 - João Manuel Ferreira Louzado ----------
4 – Vítor Manuel Cerveira Gomes ----------
1º Suplente – João Eduardo da Silva Pereira ----------
2º Suplente – Sofia Margarida Alves Martins ----------
Assinatura" (inicio 1 hora e 55 minutos; fim 1 hora e 56 minutos) ----------
De seguida foi apresentada à Mesa a lista pelo PS, que a seguir se transcreve: -----
"*Assembleia Municipal da Mealhada – 19 de novembro de 2021* ----------
ponto 2 – Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra (CIM RC) – Eleição de

quatro (4) representantes da Assembleia Municipal da CIM RC ----------
Lista do Grupo Municipal do Partido Socialista: ----------

- *Susana Almeida* ----------
- *João Cidra* ----------
- *Sofia Lousado* ----------
- *Alexandre Rebelo* ----------
- *Lurdes Bastos (suplente)* " (inicio 1 hora e 56 minutos; fim após: 1 hora e 56 minutos) ----------

O Senhor Presidente da Mesa referiu que a primeira lista apresentada seria designada pela letra A e a segunda lista pela letra B e colocou as mesmas a votação. Aquando do sufrágio foi detetado que o Deputado Municipal João Cidra não poderia ser indicado como representante da Assembleia Municipal na CIM RC, pelo facto de ser Presidente da Junta de Freguesia de Barcouço e portanto não cumpria o disposto no ponto n.º 2, do artigo 83º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo o mesmo sido substituído na aludida lista – designada por B – pelo Deputado Municipal João Miguel Silva. ----------

Em seguida, e retificado o lapso, o Senhor Presidente da Mesa colocou novamente a votação as listas apresentadas. ----------

Após votação por escrutínio secreto, nos termos do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, votaram a favor da Lista A, treze Deputados Municipais e da Lista B, sete votos a favor. Votou em branco um Deputado Municipal. ----------

Os representantes da Assembleia Municipal na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM RC), considerando o ponto 3, do artigo 83º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são os seguintes Deputados Municipais: André Alexandre Semedo Fernandes de Melo, Susana Catarina Simões de Almeida, Elisa Carla de Abreu Simões e João Manuel Ferreira Louzado. (inicio 1 hora e 57 minutos; fim após: 2 horas e 16 minutos) ----------

3) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) – XXV CONGRESSO – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA EFETIVO E SUBSTITUTO; ----------

O Senhor Presidente da Mesa solicitou a entrega de listas para a eleição do Presidente da Junta efetivo e seu substituto, como representantes da Assembleia Municipal no XXV Congresso da ANMP, para posterior votação. ----------

Foi apresentada à Mesa, pelo Movimento Independente Mais e Melhor e pelo grupo municipal Juntos Pelo Concelho da Mealhada, CDS-PP e PSD, a seguinte lista: -----

"*O grupo municipal do Movimento Independente Mais e Melhor e o grupo municipal Juntos Pelo Concelho da Mealhada, com os eleitos pelo PSD e CDS-PP, propõem para a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) o Sr. Nuno Filipe dos Santos Veiga como Presidente da junta efetivo e o Sr. Mário Rui de Abreu Cunha como suplente.* ----------

Assinatura" (inicio 2 horas e 17 minutos; fim após: 2 horas e 18 minutos) ----------

De seguida foi dada a palavra ao Senhor Deputado Municipal João Louceiro, que no uso da palavra disse que é conhecida a posição do PCP relativamente ao processo de transferência de competências em múltiplas matérias como saúde, como educação, justiça e outras que são áreas de concretização de importantes direitos constitucionais de natureza universal e que foram lançadas a partir de uma combinação entre PS e PSD, e tratando-se de uma imposição a todos os municípios, propunha, aos citados representantes a eleger para o Congresso da ANMP, o assumir uma posição de defesa e de exigência cautelosa de bom senso, no sentido de alargamento do prazo para a imposição generalizada das transferências de competências. Terminou dizendo que, tendo em conta as eleições legislativas a realizar no próximo dia 30 de janeiro de 2022 e as incertezas que daí advém, um adiamento de tal questão iria permitir um melhor conhecimento e debate acerca das ditas transferências de competências. (inicio 2 horas e 18 minutos; fim após: 2 horas e 22 minutos) ----------

Não havendo mais propostas, o Senhor Presidente da Mesa designou a lista pela letra A e colocou a única proposta a votação, nos termos do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com vinte e cinco votos a favor e dois em branco. (inicio 2 horas e 22 minutos; fim após: 2 horas e 29 minutos) ----------

4) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA; ----------

O Senhor Presidente da Mesa usou da palavra para colocar à discussão o assunto mencionado em epígrafe, tendo sido apresentada uma Lista única, designada pela letra A, que se transcreve: ----------

"*O grupo municipal do Movimento Independente Mais e Melhor e o grupo municipal do Juntos Pelo Concelho da Mealhada, com os eleitos pelo PSD e CDS-PP, propõem para representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação o Sr. Abílio Lopes Semedo.* ----------

Assinatura" (inicio 2 horas e 30 minutos; fim após: 2 horas e 30 minutos) ----------

Não havendo mais propostas, o Senhor Presidente da Mesa designou a lista pela letra A e colocou a única proposta a votação, nos termos do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. (inicio 2 horas e 30 minutos; fim após: 2 horas e 37 minutos) ----------

5) CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – DESIGNAÇÃO DE UM (1) MEMBRO DE CADA PARTIDO OU GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES REPRESENTADOS NA ASSMBLEIA MUNICIPAL; ----------

O Senhor Presidente da Mesa solicitou a entrega de listas para a designação dos Membros representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude, tendo sido apresentadas as seguintes: ----------

I - "*O grupo municipal do Movimento Independente Mais e Melhor e o grupo municipal do Juntos Pelo Concelho da Mealhada, com os eleitos pelo PSD e CDS-PP, propõem*

para representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude os seguintes deputados municipais: ----------
MIMM: Maria João Rodrigues dos Santos ----------
PSD: Sofia Margarida Alves Martins ----------
CDS-PP: Iola Marina Gaspar Baptista ----------
Assinatura" (inicio 2 horas e 38 minutos; fim após: 2 horas e 38 minutos) ----------
II - *"Assembleia Municipal da Mealhada – 19 de novembro de 2021* ----------
Ponto 5 - Conselho Municipal de Juventude – Designação de um (1) membro de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal
Designação Grupo Municipal do Partido Socialista: ----------

- *João Miguel Silva"* ----------

Continuou a Senhora Deputada Municipal Joana Sá Pereira, que sublinhou o facto de o PS ter cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 5º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, no que concerne à idade, lamentando que outros grupos não o possam fazer e apelando a reflexão. (inicio 2 horas e 38 minutos; fim após: 2 hora e 39 minutos) ----------
III – *"Sessão da Assembleia Municipal de Mealhada: 19.11.2021* ----------
ponto 4 da OD: Conselho Municipal de Juventude – Designação de um (1) membro de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal ----------
PCP ----------
Ex.mº Senhor ----------
Presidente da Assembleia Municipal de Mealhada ----------
Dando cumprimento ao ponto 4 da ordem do dia da sessão ordinária da assembleia municipal, realizada a 19 de novembro de 2021, e de acordo com a linea b) do artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, o PCP vem designar como seu representante no conselho municipal da juventude o eleito João Manuel Lima Louceiro. ----------
Mealhada, 19 de novembro de 2021, ----------
Sem outro assunto, ----------
Pelo PCP, ----------
Assinatura" ----------
Prosseguiu o Senhor Deputado Municipal João Louceiro, que no uso da palavra disse que o PCP apresenta o elemento que pode apresentar, não deixando de apresentar algum ceticismo relativamente a este tipo de órgão, muitas vezes desvalorizada a participação da juventude em espaços mais válidos. Continuou por solicitar Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, assim como do da Educação, pois não tinha conseguido aceder aos mesmos na página do Município, assim como das Atas das reuniões dos citados órgãos, entregando requerimento por escrito posteriormente, tendo sido no entanto esclarecido, pelos membros do Executivo presentes, que os mesmos se encontram efetivamente na página do Município.(inicio 2 horas e 41 minutos; fim após: 2 horas e 44 minutos) ----------

Posteriormente, o Senhor Presidente da Mesa, procedeu à leitura dos nomes dos representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude: - Maria João Rodrigues dos Santos, Sofia Margarida Alves Martins, Iola Marina Gaspar Baptista, João Miguel Silva e João Manuel Lima Louceiro. (inicio 2 horas e 44 minutos; fim após: 2 horas e 45 minutos) ----------

6) CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS – DESIGNAÇÃO DE DOIS (2) REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO; ----------

O Senhor Presidente da Mesa solicitou a entrega de listas para a designação de dois representantes das Freguesias do Concelho para integrarem o Conselho Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, para posterior votação. ----------

Foi apresentada à Mesa a lista pelo PS, que a seguir se transcreve: ----------

"Assembleia Municipal da Mealhada – 19 de novembro de 2021 ----------

Ponto 6 – Conselho Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Designação de dois (2) representantes das Freguesias do Concelho ----------

Lista do Grupo Municipal do Partido Socialista: ----------

- *Claudemiro Semedo* ----------
- *Ricardo Ferreira"* ----------

Continuou a Senhora Deputada Municipal Susana Almeida, apelando a que se tenha em consideração que os nomes considerados representam as Freguesias mais propensas e fustigadas por catástrofes naturais e a vasta experiência dos elementos propostos. (inicio 2 horas e 46 minutos; fim após: 2 horas e 48 minutos) ----------

De seguida foi apresentada à Mesa, pelo Movimento Independente Mais e Melhor e pelo grupo municipal Juntos Pelo Concelho da Mealhada, CDS-PP e PSD, a seguinte lista: ----------

"O grupo municipal do Movimento Independente Mais e Melhor e o grupo municipal Juntos Pelo Concelho da Mealhada, com os eleitos pelo PSD e CDS-PP, propõem para o Conselho Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais os seguintes representantes das juntas de Freguesia: ----------

- Cristina Alexandra Chaves Bandeira ----------

Abílio Lopes Semedo ----------

Assinatura" ----------

Prosseguiu o Senhor Deputado Municipal André Melo sublinhando o facto de Cristina Alexandra Chaves Bandeira ser bombeira no ativo e membro da Junta de Freguesia da Pampilhosa e natural do Luso e Abílio Lopes Semedo antigo Presidente da Associação de Bombeiros de Mealhada. (inicio 2 horas e 48 minutos; fim após: 2 horas e 48 minutos) ----------

O Senhor Presidente da Mesa referiu que a primeira lista apresentada seria designada pela letra A e a segunda lista pela letra B e colocou as mesmas a votação. Após votação por escrutínio secreto, nos termos do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, votaram a favor da Lista A, dez Deputados Municipais e da Lista B, dezasseis votos a favor. Votou em branco um Deputado Municipal. ----------

Posteriormente, o Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura dos nomes dos representantes no Conselho Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais: Cristina Alexandra Chaves Bandeira e Abílio Lopes Semedo. (inicio 2 horas e 48 minutos; fim após: 2 horas e 56 minutos) ----------

7) COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – DESIGANÇÃO DE UM (1) REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIAS: ----------

O Senhor Presidente interveio para solicitar listas para a designação de um representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil, para posterior votação. ----------

Foi apresentada à Mesa a lista pelo PS, que a seguir se transcreve: ----------

"Assembleia Municipal da Mealhada – 19 de novembro de 2021 ----------

Ponto 7 – Comissão Municipal de Proteção Civil – Designação de um (1) representante das Juntas de Freguesia ----------

Lista do grupo Municipal do Partido Socialista: ----------

- *Claudemiro Semedo"* ----------

Continuou a Senhora Deputada Municipal Susana Almeida, referindo que a indicação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Luso se devia à sua vasta experiência e capacidade e particulares condições da Freguesia do Luso. (inicio 2 horas e 56 minutos; fim após: 2 horas e 57 minutos) ----------

De seguida foi apresentada à Mesa, pelo Movimento Independente Mais e Melhor e pelo grupo municipal Juntos Pelo Concelho da Mealhada, CDS-PP e PSD, a seguinte lista: ----------

"O grupo municipal do Movimento Independente Mais e Melhor e o grupo municipal Juntos Pelo Concelho da Mealhada, com os eleitos pelo PSD e CDS-PP, propõem como representante das juntas de freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil o Sr. Mário Rui de Abreu Cunha. ----------

Assinatura." ----------

Prosseguiu o Senhor Deputado Municipal André Melo, dizendo que a indicação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Pampilhosa se devia à sua reconhecida capacidade. (inicio 2 horas e 57 minutos; fim após: 2 horas e 57 minutos) ----------

O Senhor Presidente da Mesa referiu que a primeira lista apresentada seria designada pela letra A e a segunda lista pela letra B e colocou as mesmas a votação. Após votação por escrutínio secreto, nos termos do artigo 55º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, votaram a favor da Lista A, dez Deputados Municipais e da Lista B, dezasseis votos a favor. Votou em branco um Deputado Municipal. ----------

Posteriormente, o Senhor Presidente da Mesa procedeu à leitura do nome do representante na Comissão Municipal de Proteção Civil: Mário Rui de Abreu Cunha. (inicio 2 horas e 58 minutos; fim após: 3 horas e 05 minutos) ----------

8) INFORMAÇÃO 11815/2021 – CIRCULAR ANMP – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL: ----------

O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação, no Período Antes da Ordem do Dia, a introdução à discussão do tópico mencionado em epígrafe, tendo sido

deliberado, por unanimidade, a sua admissão no debate da Ordem do Dia, nos termos do número 2 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. ----------

Terminada a Ordem de Trabalhos inicialmente definida, passou-se à apreciação do novo assunto introduzido, tendo intervindo o Senhor Presidente da Câmara Municipal para apresentar e explicar o mesmo, sendo que a seguir se transcreve Ofício e Informação recebida por esta Assembleia: ----------

"Assunto: INFORMAÇÃO Nº 11815/2021 - CIRCULAR ANMP - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ------

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, comunica-se a V/Ex.ª que esta Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na reunião ordinária pública de 15 de novembro de 2021, não aprovar a assunção de competências no domínio da Ação Social, no ano de 2021, e remeter para deliberação pela Assembleia Municipal, nos termos previstos na Lei. ----------

Assim, solicita-se a V/Exª a apreciação do assunto na próxima sessão da Assembleia Municipal, como assunto fora da ordem do dia, nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Com os melhores cumprimentos. ----------

O Presidente da Camara Municipal, António Jorge Fernandes Franco. ----------

INFORMAÇÃO Nº 11815/2021 - CIRCULAR ANMP - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ----------

A ANMP remeteu a esta Câmara Municipal a CIR_76/2021/FD (MGD 14558), com o seguinte teor:----------

Ass: Descentralização no âmbito da Ação Social – DL 55/2020, de 12 de agosto. Publicação do Despacho 9817-A/2021, de 8 de outubro – mapa com os montantes a transferir para os municípios. ----------

Na sequência da n/Circular 28/2021 de 17 de março, serve o presente para levar ao conhecimento de V. Ex.ª que foi publicado, em suplemento do Diário da república, II série do dia 8 de outubro, o mapa com os montantes a transferir para os municípios para fazer face às competências descentralizadas no âmbito da ação social. ---------

Assim, nos termos do artigo 24º do DL 55/2020, de 12 de agosto, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as novas competências em 2021, deverão, nos 60 dias após a publicação do Despacho 9817-A/2021, de 8 de outubro, comunicar esse facto à DGAL, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos. ----------

A 1 de abril de 2022 todas as competências previstas no DL 55/2020, de 12 de agosto e regulamentadas pelas Portarias 63, 64, 65 e 66/2021, de 17 de março, consideram-se transferidas para os municípios e entidades intermunicipais. ----------

Cumpre enquadrar a matéria, factual e legalmente. ----------

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais em matéria de ação social. ----------

Esta lei prevê que cabe aos órgãos dos municípios a competência para a elaboração e divulgação das cartas sociais municipais, para a emissão de parecer sobre a criação de serviços e equipamentos sociais com apoios públicos, para a coordenação da execução dos programas dos contratos locais de desenvolvimento social, para o desenvolvimento de programas de promoção de conforto habitacional para pessoas idosas, para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social, para a elaboração dos relatórios de diagnóstico técnico e acompanhamento e a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social, para a celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do rendimento social de inserção, bem como para a implementação da componente de apoio à família para crianças que frequentam o ensino pré-escolar da rede pública. ----------

A transferência de competências veio a ser concretizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 agosto, por forma a, tal como consta do respetivo preâmbulo: "permitir o exercício sustentado das competências por parte dos municípios e das entidades intermunicipais, o presente decreto-lei prevê que a transferência das competências deve ser acompanhada dos recursos adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados." ----------

Várias competências encontram-se definidas em termos genéricos no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 agosto - artigo 6.º (Carta social municipal); artigo 8.º (Contratos locais de desenvolvimento); 10.º (Serviço de atendimento, acompanhamento social - SAAS); 11.º (Acordos de inserção) – prevendo-se que as mesmas seriam exercidas nos termos a definir por portaria. No que se refere aos recursos financeiros para o exercício das competências a transferir, prevê-se no artigo 16.º e no que reporta às competências previstas nos artigos 10.º e 11.º, que os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social deveriam remeter a cada uma das câmaras municipais projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados relevantes. ----------

As câmaras municipais teriam de se pronunciar sobre esse projeto de mapa no prazo de 30 dias (n.º 2 do artigo 16.º). ----------

Mais se prevê no n.º 2 do artigo 24.º que, relativamente ao ano de 2021, os municípios que não pretendam assumir as competências podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º. ----------

As ditas portarias foram publicadas no dia 17/03/2021: Portaria 63/2021 (define termos exercício competência prevista no artigo 10.º) e Portaria 65/2021 (define termos exercício competência prevista no artigo 11.º) [Nessa data foram igualmente publicadas, a Portaria 64/2021 (define termos exercício competência prevista no

artigo 8.º) e a Portaria 66/201 (define termos exercício competência prevista no artigo 6.º)]. ----------

O projeto de mapa a que faz referência o n.º 1 do artigo 16.º, foi rececionado no dia 29/03/2021 (Registo MGD 4137), tendo sido submetido à apreciação da Câmara Municipal da Mealhada na reunião de 06/04/2021, a qual deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a não aceitação para o ano de 2021, da transferência de competências para o Município no domínio da ação social. Essa proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal da Mealhada na sessão de 30/04/2021. --------

Contudo, à data da tomada das deliberações não tinha ainda sido publicado o despacho a que faz referência o n.º 3 do artigo 16.º; contendo o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que são transferidos para os municípios no ano de 2021, no âmbito das competências referidas nos artigos 10.º e 11.º. ----------

Esse despacho foi publicado no passado dia 08/10/2021 (Despacho n.º 9817-A/2021). ----------

Comparativamente com o projeto de mapa sujeito a apreciação da Câmara Municipal da Mealhada, apenas o valor referente aos Acordos SAAS é alterado, de 113 424,12€ para 117 507,00€, mantendo-se os restantes valores inalterados, sendo o valor total da transferência de 149 792€. ----------

Atendendo a que a lei prevê que as deliberações dos órgãos municipais sobre a assunção das competências no domínio da ação social só deveriam ser tomadas após a publicação das portarias e do despacho contendo o mapa (final) dos encargos anuais com a transferência das competências (e até 60 dias após a sua publicação em DR), há que obter nova pronúncia sobre a matéria por parte dos órgãos executivo e deliberativo [Parece um tanto ou quanto incongruente que os órgãos municipais se pronunciem em novembro ou em dezembro (dado que o prazo só termina a 8 de dezembro), sobre a assunção de competências num ano (2021), prestes a terminar. Por outro lado, se é certo que, tal como salienta a ANMP, que de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 24.º, todas as competências previstas no DL n.º 55/2020, de 12 agosto, consideram-se transferidas para as autarquias locais (e entidades intermunicipais), a 1 de abril de 2022, pode questionar-se se os municípios que não aceitaram as competências em 2021 não teriam de se pronunciar também relativamente ao período de janeiro a março de 2022. A lei nada refere a esse respeito, pelo que se presume que quem não assumiu competências em 2021, só terá de as assumir a partir de 1 de abril de 2022, sem necessidade de existir qualquer nova tomada de posição sobre a matéria]. ----------

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal da Mealhada se pronuncie sobre a assunção ou não das competências no domínio da ação social, no ano de 2021, e remeta o assunto para deliberação da Assembleia Municipal nos termos previstos na lei. ----------

Remeto o assunto à consideração superior. ----------

A Chefe da DAJ, Cristina Olívia" ----------

O Senhor Presidente da Mesa colocou à votação o assunto mencionado em epígrafe,

tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a não assunção de competências no domínio da Ação Social, no ano de 2021. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. (inicio 3 horas e 05 minutos; fim após: 3 horas e 10 minutos)----------

Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Deputada Municipal Joana Sá Pereira, que no uso da palavra demonstrou alguma confusão e pediu esclarecimento à Mesa se foi dado cumprimento ao artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal, que prevê a constituição de grupos municipais, dado que constataram algumas intervenções de representação de outros grupos que não constituem a mesma lista concorrente às eleições para a Assembleia Municipal, e isto para efeitos de conferência de representantes, para perceber quais é que são efetivamente os grupos que existem e quais é que são os seus representantes, tendo sido esclarecida que a mesa não recebeu nenhuma comunicação de nenhum grupo. (inicio 3 horas e 10 minutos; fim após: 3 horas e 12 minutos) ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Deputado Municipal André Melo que no uso da palavra, clarificou que as intervenções foram efetuadas em conjunto para agilizar e facilitar os procedimentos. (inicio 3 horas e 12 minutos; fim após: 3 horas e 12 minutos) ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas 23 horas e 45 minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim Rui Miguel Esteves Machado, Rui Miguel Esteves Machado, nomeado por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, para apoio administrativo à Assembleia Municipal, que a redigi, bem como pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 3 do artigo 57º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. ----------

Mealhada, 19 de novembro de 2021.----------

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal ----------

Carlos Alberto da Costa Cabral. ----------